

ATA n. 1 /2016

Aos **quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis**, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

- 1 - *Intervenção do Público.* -----
- 2 - *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----
- 3 - *Intervenção da Vereação.* -----
- 4 - *Aprovação da ata da reunião ordinária de 18 de dezembro de 2015.* -----
- 5 - *Situação Financeira.* -----
- 6 - *Proposta de Aumento Excepcional de Fundos Disponíveis - Lei 8/2012, de 21 de fevereiro - Saldo da Gerência Anterior.* -----
- 7 - *Formalização de aquisição de terreno sito na União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, destinado à construção de Parque de Estacionamento do Vimieiro.* -----
- 8 - *Proposta de isenção de passe escolar.* -----
- 9 - *Protocolo com o Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão para apoio ao funcionamento da CPCJ.* -----
- 10 - *Proposta de aplicação de tarifários especiais no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova.* -----



Câmara Municipal de Penacova

11 - Loteamentos e Obras Particulares. -----

11.1 - Processos de Obras:-----

Arquitetura-----

01-29/2012, 01-43/2015, 01-49/2009. -----

Licenciamento -----

01-45/2013, 01-57/2015, 01-19/2014, 01-74/2014, 01-29/2015, 01-45/2015, 01-15/2015, 01-58/2015,
08-03/2013. -----

Escassa Relevância Urbanística -----

05-186/2015, 05-184/2015, 05-189/2015. -----

Autorização de Utilização-----

01-54/2014, 01-16/2011, 01-111/2012. -----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não se verificou público presente. -----

2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

Tratando-se da primeira reunião de 2016, desejou que neste novo ano consigam atingir os objetivos a que se propõe, aos mais diversos níveis. Certamente que os sucessos de cada um se repercutem, não só a nível pessoal, mas também no desenvolvimento de Penacova e da sociedade em geral. -----

Prosseguindo referiu-se a uma iniciativa que o Diário As Beiras organiza todos os anos, onde faz a apresentação da Revista “1000 maiores empresas do Centro”, que retrata o cenário do tecido empresarial da Região Centro. -----

Dado que se inicia um novo ciclo, entende que é oportuno fazer uma referência a estes dados, em que são avaliadas as 1000 maiores empresas em termos de volume de negócios, relativos a 2014. Nesse aspeto, embora reconheça que o tecido empresarial de Penacova ainda é frágil, não pode deixar de manifestar a sua satisfação pelos dados apresentados. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 2 | 28



Câmara Municipal de Penacova

Qualquer uma das empresas, que neste contexto são consideradas as dez maiores do concelho de Penacova, de 2013 para 2014, aumentaram o seu volume de negócio, com uma única exceção, mas trata-se de uma empresa que não tem sede em Penacova, a Supertábua - Supermercados, Lda. -----

Acresce que, para além deste aumento do volume de negócios, há um novo fenómeno, embora admita que é algo concentrado, que tem uma explicação, mais há outro efeito, hoje muito em voga por parte dos agentes políticos – o aumento das exportações.-----

Segundo estatísticas de anos anteriores, o concelho de Penacova exportava cerca de 3.600.000€ e em 2014, só as oito primeiras exportaram cerca de 14.600.000€. Isto deve-se, em grande parte, a duas empresas, a JTSL, que se instalou em Penacova, que é essencialmente exportadora e os Transportes Marginal do Mondego.-----

As principais exportadoras são: a JTSL com 5.500.000€; Transportes Marginal do Mondego com 4.200.000€, Transportes Rodoviários de Mercadorias da Aguieira com 1.400.000€, Barbosa Coimbra com 915.000€, a Simetriaxial (com sede em Penacova, mas que tem a sua fábrica na Mealhada), com 800.000€, a Água das Caldas de Penacova, que embora a sua estratégia de vendas não seja a exportação, mas o mercado nacional, ainda assim exporta 563.000€, a R2P – Reciclagem e Peças S.A., com o mesmo valor e por último os Transportes Simões & Rodrigues, Lda com 550.000€. Estas somam 14.649.000€.-----

Neste sentido, deixa uma nota de reconhecimento para estas empresas, assim como para as outras que pela sua estratégia não apresentam um número tão significativo de exportações, mas que contribuem a criação de postos de trabalho, o que é relevante, pois traz consigo um conjunto de outras atividades. Todas elas tem acima dos vinte trabalhadores, à exceção da Ferroalva com nove e a Fernandes & Henriques com catorze. Também é verdade que, por exemplo, a Água das Caldas dá muito mais a Penacova do que os postos de trabalho que cria, todos reconhecem isso, embora já tenha um número significativo de trabalhadores.-----

Considera que todos os setores económicos são importantes, com maior relevo para aqueles que criam postos de trabalho.-----

Possivelmente quando analisarem os dados de 2015 face ao ano anterior não terá um discurso tão otimista em termos de evolução, já 2014 foi um ano especial, no entanto também tem essa expectativa.-----

3 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 3 | 28



Câmara Municipal de Penacova

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Reiterou as palavras do Senhor Presidente da Câmara, desejando que 2016 seja um ano profícuo para todos, um pouco melhor que anterior, na esperança de que o amanhã seja sempre melhor. -----

Relativamente à designada Via do Duques, cujo assunto foi discutido na última reunião, a que não esteve presente por razões de ordem profissional, numa análise mais pormenorizada, gostaria de questionar se existe algum estudo em relação aos três traçados a que se faz referência, ou se apenas é baseado no que foi ventilado através da comunicação social.-----

Já todos ouviram falar destas hipóteses, mas desconhecem se existe algo em concreto e por essa razão não tomaram uma posição mais definitiva. Têm opinião formulada sobre este assunto e no essencial concordam com o que está versado no texto, no entanto seria oportuno ter mais informação relativamente aos três corredores a que se faz referência. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Considera que a questão exposto pelo Senhor Vereador é pertinente, mas de facto não existe nada em concreto. Os traçados a que se faz referência são aqueles que foram ventilados na reunião que se realizou nas Infra Estruturas de Portugal. -----

De qualquer forma, julga que neste momento a hipótese 1 será a menos interessante.-----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Reportou-se à hipótese 2, que refere “solução que se sobrepõe, em grande parte, ao traçado do atual IP3”.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Esclareceu que, em bom rigor, apenas se sobrepõe, no sentido de alguma paralelismo, na zona entre Rojão Grande e o Restaurante Lampreia.-----

De qualquer forma pode adiantar que na semana passada houve um encontro de autarcas do PS com o Deputado da Assembleia da República, Eng.º Pedro Coimbra, que faz parte da Comissão de Obras Públicas, onde lhe foi solicitada a sua opinião e não o quis fazer sem antes auscultar a posição destes autarcas, que são aqueles que representa a nível da Distrital do PS. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 4 | 28



Câmara Municipal de Penacova

Ficou definido que a diligência a efetuar, de momento, será solicitar às Infra Estruturas de Portugal que faculte o estudo, que ninguém conhece, tendo ficado com essa incumbência.-----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Começou por desejar um ano profícuo, na expectativa de que no final de 2016 seja possível dizer que todos contribuíram, de alguma forma, para que o nosso concelho, o nosso país, a nossa vida, esteja melhor. Significa que de facto valeu a pena e que o trabalho desenvolvido contribuiu para a melhoria da qualidade de vida das populações. -----

Na sua intervenção colocou algumas questões, bem como apelou à reflexão sobre alguns assuntos. --

Referiu que foram recentemente noticiados na imprensa os números de visitantes da Mata Nacional do Buçaco, gerido pela Fundação Mata do Buçaco, que se situam na ordem dos duzentos mil, o que considerou ser número interessante. -----

Sabendo, até por intervenções feitas pelo Senhor Presidente da Câmara, que existe vontade em criar sinergias, entre a estratégia de divulgação da Mata do Bussaco e a estratégia de divulgação de Penacova, nomeadamente através da integração como produto turístico da Mata do Buçaco, Penacova, Lorzão, etc. -----

Porque defende esta mesma visão, e é sua obrigação, como vereador trazer estes assuntos à discussão, apelou à reflexão sobre os seguintes números: a Mata Nacional do Buçaco viu os seus visitantes aumentarem, publicitando um número de visitantes na ordem dos duzentos mil visitantes. No Mosteiro de Lorzão, a 31 de dezembro de 2015, registaram-se seis mil e duzentos visitantes. -----

Disse que apesar de haver um incremento de visitantes no Mosteiro de Lorzão relativamente ao ano anterior, o que deve ser motivo de regozijo, se olharmos para estes números eles são escassos se os analisarmos no sentido de verificar o número de visitantes da Mata Nacional do Buçaco que conseguimos captar a visitar o Mosteiro de Lorzão. Sobretudo tendo em conta os objetivos traçados para 2015 e todo o aparato publicitário que foi feito. E a razão em trazer estes números à colação, é no sentido de refletir se o caminho traçado no sentido da integração destes produtos turísticos e o trabalho que se tem desenvolvido está a produzir algum resultado. Considera que os números mostram que não estão a ser produzidos resultados, uma vez que, numa relação percentual, só visitaram o Mosteiro de Lorzão 3,1% das pessoas que visitaram a Mata do Buçaco, o que significa que a estratégia de integração dos produtos turísticos não está a surtir efeito e provavelmente há ainda um grande trabalho a fazer. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 5 | 28



Repetindo que a estratégia de integração destes produtos turísticos – Mata do Buçaco, Lorvão e Penacova - é a correta, exorta o Senhor Presidente da Câmara, para que o Município revigore esforços para que Penacova tire mais partido dos visitantes da Mata Nacional do Buçaco.-----

Demonstrou que, mesmo que se conseguissem captar para Penacova metade dos visitantes da Mata Nacional do Buçaco e se cada um deixasse uma média de dez euros no concelho, se estaria a falar de cerca de um milhão de euros que entrariam na economia do Concelho, o que seria bastante significativo para a economia local. -----

Considera que não seria descabido, numa estratégia de integração turística, definir como objetivo captar pelo menos metade dos turistas que visitam a Mata Nacional do Buçaco. Considera que com publicidade como a que foi feita designadamente para promover as iniciativas comemorativas da Batalha do Buçaco, que são exemplo de integração turística deste território, mas com uma maior preocupação em objetivos e resultados que se esgotem num momento ou numa iniciativa, esse objetivo seria possível de alcançar. -----

Ainda como sugestão de reflexão chamou a atenção para a iniciativa de Natal que o Município organizou em Penacova – Penacova em, Presépio, centrando a discussão no número de visitantes, referiu que esta iniciativa é em tudo semelhante ao que se faz na Vila do Espinhal. Chamou a atenção que a Vila de Espinhal não é sede de Concelho, e que o presépio lá é uma iniciativa da Junta de Freguesia, que tem um funcionário a tempo inteiro e em que a maioria trabalho para pôr de pé a iniciativa do presépio do espinhal é feito por voluntários. Considera que, sendo o mesmo modelo de Presépio que Penacova adotou este ano, com Ferro-Modelismo e com Presépio cuja temática é a própria terra, a iniciativa do Espinhal teve até ontem doze mil e seiscentos visitantes. -----

Em Penacova, sede de Concelho, um Município que tem técnicos, que tem muitos responsáveis capazes de fazer publicidade ajustada para que haja dinamismo, capacidade de captação de públicos, diria até que tem obrigação de trabalhar para que isso aconteça, foi transmitida informação na reunião de 18 de dezembro, que se registaram trezentos e oito visitantes até esse dia. Depois no jornal que foi distribuído, fala-se em dois mil e quinhentos visitantes, há aqui uma discrepância, possivelmente algum lapso ou então houve um número significativo num dia ou dois que justificou esta alteração, aparte este facto, chamou a atenção que uma Freguesia – o Espinhal - conseguiu foram doze mil e seiscentos visitantes e o que o nosso Concelho conseguiu, numa iniciativa do próprio Município, com todos meios e potencial que tem em comparação com uma Freguesia, consegue um número de visitantes que fica abaixo de um terço daquele número. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 6 | 28

Contudo também não pretende fazer demagogia, pois a Freguesia do Espinhal fica ao lado de Penela, que tem um Presépio com grande visibilidade. Mas na realidade a Freguesia do Espinhal teve um trabalho interessante, não se limitaram a contratar alguém que fizesse o Presépio, eles próprios o fizeram, distribuído pela Vila, de modo a que se tirasse partido do presépio na dinamização do comércio local. -----

Assim, deixa esta reflexão. O Município, pelos recursos que tem, pela quantidade de pessoas que tem afeta a esta área, tem obrigação de fazer muito mais do que fez, até tendo em consideração este exemplo de uma Freguesia como o Espinhal. -----

Prosseguindo, questionou se já foi elaborado o parecer que em tempos foi adjudicado sobre a possibilidade legal do Município participar no aumento de capital da Sociedade Hotel de Penacova, S.A., uma vez que, como foi dito na ocasião tratava-se de um parecer com um valor muito significativo e por isso quis saber se já existe o parecer elaborado, se o Município desistiu do parecer, ou se se prevê que seja entregue brevemente.-----

O mesmo relativamente a um outro trabalho que foi adjudicado, em reunião do Executivo, a um profissional externo, para fazer uma programação cultural para o Mosteiro de Lorvão. Pretende saber se já existe algum trabalho feito, quais as linhas mestras e quando começa a ser implementado. -----

Também como chamada de atenção para boas ideias, na perspetiva de ter uma intervenção construtiva, como sempre faz, referiu que na última campanha eleitoral, os candidatos do PS da Beira Serra e bem, fizeram um encontro em Arganil e assinaram um Pacto Estratégico para o Desenvolvimento da Beira Serra.-----

Desse documento constam uma série de ideias e pressupostos estratégicos, com os quais concorda, porém questionou o Senhor Presidente da Câmara, se estes caíram no esquecimento, porque foi uma iniciativa de âmbito eleitoral. A ser assim, exorta-o a que não se fique por aí e as faça ressuscitar, colocando-as na agenda do Município, sugerindo também, como todo o respeito, consideração e até amizade pelos restantes intervenientes, que incite os seus colegas a fazer o mesmo.-----

Citando algumas partes do documento, referiu, nomeadamente:-----

- Criação de redes de conhecimento, com capacidade de fixar jovens talentos com qualificação superior multidisciplinar, através de reforço da ligação aos centros de investigação instalados nas Universidade, Institutos Politécnicos e ao IPN. -----



Câmara Municipal de Penacova

Sobre esta matéria lembrou que o Município de Penacova se tornou sócio do IPN, fez justa publicidade a esse facto, e bem, mas que seria bom o surgimento de resultados práticos.-----

- Apostar na implementação de dinâmicas de inovação e qualificação do tecido empresarial local, com relevo para a valorização da especificidade e características únicas e diferenciadoras do produtos endógenos de qualidade, fator para a promoção do investimento de proximidade e para a ativação de mais e melhor emprego nas comunidades locais; -----

- Fazer planos supramunicipais para a sustentabilidade, a defesa da melhoria significativa das condições de mobilidade da região, nomeadamente ao nível das acessibilidades rodoviárias.-----

Este é um ponto importante, já que na sua perspectiva os Municípios devem fazer muito mais pelas ligações rodoviárias.-----

A este respeito, entende que esta abordagem supramunicipal é interessante, pelo que se foi apenas uma iniciativa de campanha eleitoral, propõe que não seja apenas isso e que estas ideias passem para outro âmbito.-----

Finalmente, referiu que recebeu o jornal do Município e questionou se se trata de uma reconfiguração do boletim municipal, ou se é um novo jornal de distribuição gratuita, patrocinado pelo Município. -----

Disse que qualquer que seja a forma, há notas a retirar sobre o que está escrito. Porém, considera não ser indiferente tratar-se de um novo boletim municipal ou de um jornal patrocinado pelo Município.-----

O boletim municipal é um instrumento de divulgação da vida do Município enquanto instituição, enquanto pessoa coletiva, com a sua específica ligação com a comunidade; o jornal obedece a uma série de regras, algumas delas muito práticas e diretas - o seu registo e a sua classificação como jornal na Autoridade para a Comunicação Social. Mas também obedece a algumas regras que tem a ver com o tratamento igualitário, imparcial, das várias forças, sensibilidades, orientações, em presença no Município. Considera que, a ser um Jornal, não são seguidas nenhuma regras básicas como as atrás referidas, e que, a ser assim, do seu ponto de vista, é uma perda de oportunidade.-----

Mas focando-se no conteúdo do mesmo, considera que se o que Município tem para mostrar é o que está retratado nesse jornal, é muito pouco.-----

Tratando-se de um jornal do Município, disse preferir ter as páginas do mesmo ocupadas com iniciativas das coletividades, das comunidades, que são muitas e de grande valor, ou com o louvável trabalho das empresas do Concelho, dos empregadores e de uma reflexão sobre a visão que existe



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 8 | 28



Câmara Municipal de Penacova

do Município sobre o desenvolvimento empresarial, que com uma entrevista do Presidente da Câmara.-----

Constatou que o que o Senhor Presidente fez na entrevista foi, basicamente, foi buscar *slogans* que já vem dizendo desde o primeiro dia em que assumiu funções, a justificar-se com o passado para a evidente falta de propostas para o futuro. Fez uma entrevista, que considera encomendada, pois nem é dito quem é o entrevistador, o que acha uma coisa estranha. Denota que, se não foi o Senhor Presidente a fazer as perguntas e as respostas, certamente para responder escolheu as perguntas ou sabia bem quais eram. Mas, a ser assim, mais razão existe para que tivesse aproveitado essa ocasião, e a possibilidade, inclusive de fazer as perguntas a si próprio, para se direccionar para o futuro e não para o passado. Gostava de ver, Humberto Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, com outro rasgo, outra imaginação, outra capacidade de ver o futuro e não esta pessoa tão presa ao passado, mais a justificar-se do que a perspetivar o futuro do concelho.-----

Poderá responder que é mais de ação do que de palavras, mas já que é para fazer um pouco de propaganda, que se dê alguma perspetiva de futuro para o concelho de Penacova. Até porque, fazendo isso, pensando mais no futuro, não convocaria reuniões de câmara com ordens de trabalho tão pequenas como esta, e haveria possibilidade falar de coisas de outro alcance, como é desejável. -

Ainda relativamente ao Jornal, disse que o Senhor Presidente anuiu na ideia que em tempos lhe expôs, de que teve contacto com um boletim municipal em França, e que uma parte significativa do mesmo era ocupada com as opiniões da oposição, e neste aspeto disse fazer uma semi-vénia ao cuidado tido no Jornal. Lamenta porém que tenham limitado o espaço de intervenção da oposição no jornal a uns poucos caracteres, curiosamente os mesmos ou até menos que os reservados para a mensagem do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Penacova.-----

Como já referiu, ou isto é um boletim municipal ou é um jornal de Penacova. Se for um jornal de Penacova isto começa a parecer mal e até entra no campo de caricato.-----

Apesar de manifestar intenção de não querer fazer do que se segue um caso, pretende saber porque é que um ajuste direto e a contratação de um serviço de Daniel José Silvestre Batista, tem “dignidade” para vir à reunião do Executivo e a prestação de serviços de Sandra Marisa Caria da Rocha, não tem.-----

Sem se querer alongar no assunto, recordou um episódio que disse guardar com mágoa, pois disse não merecer, tal como os seus colegas, tal comportamento enquanto pessoas e enquanto políticos. Trata-se de um comunicado de imprensa que o Senhor Presidente permitiu que se publicasse, a propósito do anúncio da candidatura do PSD à Câmara Municipal em 2013, que referia que Penacova precisava de gente honrada, séria e honesta. Confessa que houve uma jornalista, de um órgão de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 9 | 28



Câmara Municipal de Penacova

comunicação social a quem o Município paga muita publicidade, que lhe ligou dizendo lamentar ter de publicar um comunicado de tal conteúdo. -----

Ser feito um comunicado de imprensa em reação ao anúncio dos candidatos do PSD dizendo que são maus porque Penacova precisa de gente séria, honrada e honesta é lamentável. Mas mais lamentável é o facto de, provavelmente, neste ajuste direto, que não veio à reunião de Câmara, estar o pagamento desse comunicado de imprensa, concluindo assim.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Começando pela parte final, referiu que terá todo o gosto em responder à pergunta de uma forma direta, mas terá de apurar a razão por que um ajuste direto veio a reunião do Executivo e o outro não. Sobre esta questão, quando iniciou funções até era defensor de que todos os assuntos deveriam vir a reunião de Câmara, pelo menos as prestações de serviços. -----

Entretanto as alterações legislativas tem sido de tal monta, que solicita aos serviços para fazerem essa triagem e apenas é presente a reunião de Câmara que entendem ser necessário. De qualquer forma lembra que numa altura em que houve uma inspeção, segundo foi referido pelo Eng.^a Isilda Duarte, o Inspetor colocou a menção que eram apresentados assuntos na reunião do Executivo, que não deveriam vir, porque eram atos da competência do Presidente da Câmara e ele de alguma forma a coresponsabilizar os Vereadores indevidamente. Em face disso, deu instruções para que apenas seja remetido a reunião o que é necessário, nomeadamente empreitadas, prestações de serviços, entre outros. -----

De qualquer forma confessa, com toda a sinceridade, que não se recorda minimamente desse comunicado, mas com certeza absoluta que não o assinou. -----

Garantiu ainda que todos os procedimentos, em termos de prestação de serviços ou outros, que esta Câmara Municipal leva a efeito, são efetivamente prestados. É verdade que uns são mais dispendiosos que outros, cada um tem o seu preço e tem a sua perceção sobre esta matéria. -----

Todos os procedimentos efetuados, desde 2010, são efetivamente para prestar serviços a esta Câmara Municipal e não outro tipo de pagamentos.-----

Quanto à questão, se é jornal ou se é boletim, admite que o Senhor Vereador fez um estudo formal sobre esta matéria que não fez e portanto para si é irrelevante, é um instrumento que permite divulgar o que é a ação da Câmara Municipal de Penacova. Contudo, já recebeu este tipo de publicações, das mais variadas Câmaras deste País, nos mais variados formatos, e alguns que serão bem mais dispendiosos, dada a sua apresentação.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]



Câmara Municipal de Penacova

A intenção é claramente divulgar o que se faz, os projetos, publicidade da Câmara, entre outros. -----

Quanto aos dois pareceres a que se referiu – aumento de capital da Sociedade Hotel de Penacova e programação Cultural para o Mosteiro de Lorvão, o trabalho está a ser desenvolvido e logo que concluído, terão oportunidade de o discutir. Em relação ao Programa Cultural já existem pagamentos feitos, que foram efetuados de uma forma periódica. No que se refere ao parecer para aumento de capital do Hotel, o Município de Penacova ainda não efetuou qualquer pagamento, uma vez que ainda não foi concluído. -----

Relativamente ao Pacto para a Beira Serra, este foi um projeto que partiu de um candidato que não foi vencedor e de facto, como sempre acontece, são necessárias lideranças e quem faça as pontes. Com certeza absoluta que se isso tivesse acontecido, o candidato pelo PS à Câmara Municipal de Arganil, pelo seu trajeto de vida e profissional, teria agarrado esse projeto. -----

De qualquer forma há projetos que estão a tentar desenvolver com os Municípios da Beira Serra, que envolve os Municípios que fazem parte da ADESA, nomeadamente na área cultural, de partilha de coletividades, grupos musicais, bandas filarmónicas, etc.. -----

Quanto a números, de facto podem ser discutidos, é algo que materializa, porém esclarece que, relativamente ao Presépio, não referiu que se registaram trezentos e oitenta até ao dia 18 de dezembro, mas sim num dia, durante um fim-de-semana. -----

A este respeito garante está de consciência tranquila, pois julga que atingiram um número bastante simpático para o tipo de projeto, que pode ser criticável, nomeadamente por se ter iniciado tarde, de todo o modo o balanço é positivo e permitiu perceber que tem escala para crescer. -----

Importa ainda referir que o Presépio do Espinhal já tem alguns anos, provavelmente quando iniciou também tinha este número de visitantes. Por outro lado existe uma partilha de responsabilidade dos eventos no Espinhal com o Presépio de Penela, sendo que normalmente o bilhete dá acesso aos dois locais. -----

Este é um projeto que está aberto a novas ideias, a ligação ao comércio local é uma hipótese, entre outras que já cogitou, nomeadamente ligação a outros Presépios, como o Grupo de Jovens faz em Figueira de Lorvão. Outras localidades podem fazer outra coisa, porque não a Foz do Caneiro, que tem aspeto de Presépio. Levar as pessoas comércio local, através do Presépio, como acabou de referir, também é um objetivo interessante e tudo isto são ideias que podem pensar como concretizar.

Efetivamente quanto pensaram em instalar o Presépio, diligenciou no sentido de saber como poderiam mostrar o comércio local através desta iniciativa, mas estas ideias nem sempre são fáceis de materializar. Contudo esta é uma preocupação que devem ter sempre presente. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 11 | 28



Câmara Municipal de Penacova

Quanto ao exposto pelo Senhor Vereador, eventualmente também pretende encerrar o passado, porém ele existe e é o que é. Mas por vezes todos se esquecem que têm telhados de vidro e atiram pedras, acontece tanto com Vereadores que se encontram no exercício autárquico, como com a oposição. -----

O passado não pode ser esquecido, ele existe e também já tem um passado neste Município, portanto ele é algo que não pode ser relegado. -----

Mas, recentemente e a propósito das exigências das populações, ouviu a seguinte argumentação, por parte de um seu colega, Presidente de Câmara: “os meus projetos são só para daqui a dez anos”. Queria com isto dizer que o que pensava hoje seria para executar a longo prazo e na realidade o exercício autárquico é exatamente assim. O se idealiza hoje, possivelmente só dará frutos daqui a cinco, seis, sete ou dez anos. -----

A questão do Buçaco enquadra-se nesta perspetiva, pelo que se este local recebe duzentos mil visitantes, terão de procurar aumentar o número de pessoas que se deslocam a Penacova e nomeadamente ao Mosteiro de Lorvão. Não os duzentos mil, porque também não podem comparar o incomparável, pois a Mata do Buçaco tem um conjunto de atrações que Lorvão pode não conseguir, mas é um caminho que têm de fazer. -----

Como disse no jornal, e não querendo falar no passado porque certamente as condições eram outras, mas com certeza antes nenhum Presidente da Câmara de Penacova se sentou com o Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, ou de Mortágua e até mesmo o Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão e o de Coimbra, já o fizeram, por sua iniciativa e porque viram essa oportunidade, Portanto é preciso dar os primeiros passos e os resultados demoram sempre algum tempo, embora não tenham disponibilidade para reunir todas as semanas, nem todos os meses. -----

Com isto dizer que não sabe se daqui a dez anos têm cem mil visitantes em Lorvão, cinquenta mil ou dois mil, no entanto têm de dar passos e em matéria de aproveitamento de recursos e de potencial do Buçaco, está de consciência tranquila relativamente ao que tem procurado fazer nos últimos anos. ----

Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva -----

Expressou igualmente votos de um Bom Ano de 2016 a todos os colegas de Vereação, desejando que seja um ano profícuo, com propostas concretas e verdadeiras, sempre importantes em termos políticos e que se deixem de demagogias. Penacova precisa de propostas concretas e menos de demagogia.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 12 | 28

É fundamental um trabalho conjunto, já que todos se propuseram ao eleitorado como defensores do que é melhor para Penacova e devem trabalhar nesse sentido, uns mais outros menos, conforme a sua obrigação e a sua disposição em prol do futuro deste concelho. -----

Na verdade procura sempre não responder à letra a determinadas questões. Mas há situações que não se podem branquear e as respostas também têm que ser dadas consoante as questões que são colocadas. -----

Na realidade, foram aqui feitas duas intervenções, que se pode concluir que as questões são como cada qual. Um dos assuntos versados, a Via do Duques, um tema de interesse para o desenvolvimento do concelho e da região, as outras questões, todas elas carregadas de bastante demagogia, que nada trazem de interessante para o desenvolvimento de Penacova. -----

Isto é visível, nomeadamente quando se faz a comparação entre as estatísticas do Mosteiro de Lorvão com as visitas à Mata Nacional do Buçaco. -----

Na realidade há muita coisa para fazer em Lorvão, a situação agravou-se depois que o Hospital Psiquiátrico foi deslocalizado, que se repercute em termos de degradação do edifício e no número de visitantes ao Mosteiro. Convém também esclarecer que as estatísticas não são feitas do mesmo modo que na Mata do Buçaco, não é o Município de Penacova que controla as entradas, esta concertação está a ser efetuada com as entidades que tutelam o Mosteiro de Lorvão, que terá frutos a seu tempo. -----

Na Mata do Buçaco contabiliza-se o número de participantes, nas atividades como visitas, por exemplo “Uma Noite ao Luar”, com cem participantes são visitas. Pelo contrário, um concerto do órgão, no Mosteiro de Lorvão, que tem duzentas ou trezentas pessoas, não são contabilizadas como visitas. -----

Logo, à partida, há uma grande disparidade entre o que são realmente os visitantes de Lorvão, seja por força de ir assistir a um concerto, ou as que estiveram em 2015 nas comemorações da Trasladação das Santas Rainhas, por exemplo, já que esses números não são contabilizados. -----

Nesta estatística estão apenas o número de bilhetes vendidos e por vezes há grupos que pedem isenção e esses também não entram para esse cômputo. Sendo assim há aqui uma grande diferença, que não devia ser utilizada como arma de arremesso, até porque é por todos conhecida.

No que se refere à questão do Presépio e número de visitantes a que se referiu na última reunião, embora o seu vocabulário por vezes possa não ser muito claro, ele é transparente e verdadeiro e está perfeitamente perceptível. Refere: como se pode ler na ata da reunião de dia 18, “no último fim-de-semana registou-se a entrada de trezentas e oito pessoas (portanto no fim de semana de 12 e 13 de



dezembro) e hoje (queria dizer dia 18, porque se deslocou ao local antes da reunião ter início) cerca de cinquenta visitas”. -----

Efetivamente, no dia 28 de dezembro, tinham entrado mais de 2.500 pessoas, cerca de 40% de fora do concelho e terá todo o gosto em trazer, na próxima reunião, o número de pessoas do concelho e de fora, que entraram para visitar o Presépio. -----

Dizer também que de facto não é comparável o Presépio de Penacova com o Presépio do Espinhal, assim como com o Presépio de Penela. São iniciativas à volta do Natal, que começaram em Penela e que se estenderam para o Espinhal. -----

Na verdade trata-se de uma Freguesia, mas usando o mesmo tipo de linguagem, dirigindo-se ao Senhor Vereador, referiu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Espinhal, este e o seu antecessor, tiveram uma visão muito mais amiga das suas terras e da sua Freguesia, que teve enquanto Presidente de Junta. Foi Presidente da maior Junta de Freguesia do Concelho de Penacova durante oito anos e não se atreveu a fazer um Presépio, digno desse nome, no jardim daquele que é o maior e único Monumento Nacional do Concelho de Penacova. Agora o Presépio do Espinhal é o maior do Mundo e é muito bom, mas não se lembrou disso há dez, doze anos atrás, quando foi Presidente de Junta. Possivelmente hoje o executivo de Penacova teria agarrado a ideia, já estariam a fazer um Presépio em Penacova, puxados por Lorvão, pela sua iniciativa. Com diz o ditado “bem prega Frei Tomás”. -----

Ainda relativamente a este assunto, pretende completar a intervenção que fez na reunião de 18 de dezembro, onde agradeceu às IPSS, ao Agrupamento através das Escolas, Jardins de Infância, que participaram na decoração do espaço do antigo Tribunal, onde está instalado a exposição Penacova em Presépio. Nesse sentido, agradece igualmente aos colaboradores do Município, que em pouco tempo montaram aquele Presépio. -----

Este projeto consta de uma exposição de Ferro Modelismo duas exposições fotográficas, e o Presépio, sendo que este último foi montado pelos funcionários da Câmara Municipal (embora com sugestões de pessoas que estão habituados a trabalhar no Presépio do Espinhal), alguns em regime de trabalho precário e que se disponibilizaram a trabalhar ao fim de semana, que dão o máximo de si para cumprir aquilo que são os desígnios do Município. -----

Em conclusão, gostaria que a demagogia fosse deixada de lado e que se dê valor ao que realmente interessa, trabalhando no sentido de valorizar o nosso território, em benefício das populações. -----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 14 | 28



Câmara Municipal de Penacova

Salientou que tem alguma dificuldade, como o Senhor Presidente já percebeu, em debater com a Senhora Vereadora, porque há aqui uma pessoalização da intervenção. -----

Nessa medida e porque entende que esta Câmara não deve ser palco de pessoalizações de política, apenas pretende sublinhar que há uma diferença muito grande. O Senhor Presidente tem aqui um Vereador, que é um Vereador da oposição, sem pelouro, que tem a obrigação de nestas reuniões chamar à reflexão assuntos que considera do interesse do Concelho e foi o que fez. Aliás só uma incapacidade muito grande para perceber o que disse é que consegue ver demagogia nas suas palavras. -----

Não comparou o número de visitantes do Buçaco com os de Lorzão. Disse sim que deveriam tentar captar visitantes do Buçaco a Lorzão. Nem toda a gente conseguiu perceber, mas o Senhor Presidente certamente que percebeu. -----

Relativamente à atitude de cada um, não se pode comparar com Vereadores que estão a tempo inteiro, esses sim tem obrigação de ter ideias. Como é que alguém, que está a tempo inteiro no Município, que tem um *staff* ao seu lado, consegue fazer a defesa da Câmara, comparando-se com um Presidente de Junta que nem estava em permanência? -----

Como é que é possível estar a escortinar o trabalho de um Presidente de Junta, como foi durante oito anos, que lutou pelo órgão do Mosteiro de Lorzão, o que é reconhecido inclusive por pessoas ligadas à música de todo o País; que teve uma programação cultural, regular, mensal, no Mosteiro de Lorzão, que é reconhecida, porque inclusive se bateu para que a Freguesia de que era Presidente tivesse saneamento, como tem hoje, que representou o maior investimento público de sempre na freguesia? Uma pessoa que fez tudo isto e nem estava a meio tempo, estava sem permanência, a ganhar uma senha de presença de 274€. -----

Não se vai adiantar mais em relação a esta questão, pois estão a falar de planos completamente diferentes, a Câmara não ganha com este tipo de discussão e o que disse é claro. -----

Por outro lado, há aqui a tentativa de fazer comparações entre os Vereadores eleitos pelo PSD e quanto a isso o que tem a dizer é que cada um tem o seu papel e exerce-o, conforme os casos, da forma que entende mais correta. Mas garante que estas intervenções não os dividem entre o Vereador bom e o Vereador mau. Continuarão a fazê-lo desta forma e vão intensificar as intervenções, não com demagogia, mas cumprindo um direito que têm, como é sua obrigação. E se a Senhora Vereadora e todos os Vereadores em regime de permanência, que ganham o seu salário, estão aqui a tempo inteiro, por vezes fizessem menos política e trabalhassem mais em prol do desenvolvimento do Município, certamente que o concelho estaria melhor e teria mais iniciativas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 15 | 28



Câmara Municipal de Penacova

Senhor Presidente da Câmara-----

Para concluir esta questão, referiu que percebeu perfeitamente o que foi dito, quer pelo Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, quer pela Senhora Vereadora Fernanda Veiga e por isso também tem de fazer uma correção. A Senhora Vereadora não comparou o anterior Presidente de Junta de Lorvão, Mauro Carpinteiro e hoje Vereador sem pelouro, com o Executivo Municipal, comparou-o com os Presidentes de Junta do Espinhal, o atual e o anterior, que possivelmente teriam as mesmas condições.-----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Salientou que as condições são completamente diferentes e questionou se o Senhor Presidente sabe quanto recebe a Junta de Freguesia do Espinhal pelos baldios, pois na verdade é um valor significativo.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Referiu:-----

É a vida. Também eu sou comparado muitas vezes com o meu colega da Pampilhosa da Serra, com certeza melhor autarca do que eu, e também não tenho dois FEF's (renda das eólicas). É a vida! -----

4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Posta a votação, a ata n.º 26/2015, referente à reunião ordinária de 18/12/2015, antecipadamente distribuída, foi aprovada por unanimidade.-----

Não votou o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes, por não ter estado presente na reunião a que esta respeita.-----

5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 30/12/2015, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.761.006,87 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, seis euros e oitenta e sete cêntimos), sendo o montante de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 16 | 28



Câmara Municipal de Penacova

operações orçamentais de € 1.413.584,31 (um milhão, quatrocentos e treze mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e trinta e um cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 347.422,56 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

6 - PROPOSTA DE AUMENTO EXCECIONAL DE FUNDOS DISPONÍVEIS - LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR.

Informação

Considerando que:-----

1. Para cumprimento do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, que regulamenta a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), ter-se-á que proceder: --

a) Para os compromissos que se enquadrem no n.º 1 do referido artigo, ao registo dos compromissos pelo seu valor integral, independentemente do momento em que ocorre a execução física e financeira dos contratos nomeadamente para os celebrados com as empresas municipais e fundações; -----

b) Para os que se enquadrem no n.º 2 deste artigo, o registo dos compromissos deve ser efetuado pelo montante efetivamente a pagar no período de determinação dos fundos disponíveis (caso dos salários, comunicações, eletricidade, fornecimentos contínuos); -----

2. O cálculo dos fundos disponíveis é efetuado para períodos de três meses;-----

3. A receita a utilizar para o cálculo dos fundos disponíveis está condicionada a esse período de três meses;-----

4. A alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto – Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, determina que “integram ainda os fundos disponíveis, os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor”;-----

5. Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, é competência da Câmara, podendo esta ser delegável no Presidente da Câmara;-----

6. O Município necessita, de dispor de fundos disponíveis para fazer face a despesas imprescindíveis constantes dos documentos previsionais aprovados para o corrente ano; -----

7. Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara aprovar os documentos de prestação de contas; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 17 | 28



Câmara Municipal de Penacova

8. Que o mapa de fluxos de caixa integra os documentos de prestação de contas; -----

9. Que o saldo da gerência anterior só pode ser integrado com aprovação dos fluxos de caixa. -----

Pode o Senhor Presidente da Câmara Propor: -----

1. Aprovação do MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA DE 2015; -----

2. Autorização nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º da LCPA, na sua atual redação, da integração nos fundos disponíveis, dos saldos transitados do ano anterior, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto – Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a integração nos fundos disponíveis, do saldo transitado do ano anterior, no montante de 1.413.584,31€ (um milhão, quatrocentos e treze mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e trinta e um cêntimos). -----

7 - FORMALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TERRENO SITO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO VIMIEIRO.

Informação

Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar que é necessário proceder à **realização da escritura de compra e venda** da seguinte parcela de terreno, sitas na União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego, destinado à construção do Parque de Estacionamento do Vimieiro. -----

- Parcela de terreno (designada pelo nº 8 no levantamento topográfico em anexo) com a área de 110 m2, sita em Campo do Vimieiro, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 9823 (anteriormente artigo rústico nº 7899 da freguesia de São Pedro de Alva), descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 42262, a confrontar a norte com José Almeida Santos, nascente com Joaquim Dinis, sul com Fernando Cordeiro Coimbra e poente com Augusto Correia Oliveira, pertencente a Armindo Neves da Cunha, pelo valor de 500,00 € (quinhentos euros). -----

Assim, este assunto deverá ser presente à próxima reunião do Executivo, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 18 | 28



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da respetiva escritura de compra e venda. -----

8 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PASSE ESCOLAR.

Informação

Nome da aluna: Bruna Alexandra Santos Marques -----

Na sequência do pedido de apoio para isenção do passe escolar da aluna Bruna Alexandra Santos Marques, a frequentar o 10º ano do ensino regular, na Escola Secundária de Penacova, realizámos as seguintes diligências: -----

- Entrevista com a requerente no dia 16/11/2015;-----
- Pedido de documentação superveniente à requerente;-----
- Recolha de informação junto de elementos da comunidade;-----

Foram retiradas as seguintes conclusões: -----

- O agregado familiar apresenta dificuldades económicas, face à situação de desemprego do cônjuge masculino. -----
- O rendimento per capita do agregado familiar é de 92.36€, inferior ao valor de referência, ao nível nacional, da Pensão Social do regime não contributivo da Segurança Social, pelo que se encontram numa situação de carência económica.-----
- Nos termos, do n.º 4 do artigo 3º do Regulamento dos Transportes Escolares do Município de Penacova, vimos propor a isenção no pagamento de passe escolar da aluna acima identificada, tendo em consideração a situação socioeconómica da família. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de passe escolar da aluna acima identificada, tendo a informação acima transcrita. -----

9 – PROTOCOLO COM O CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA CPCJ.

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Começou por reiterar votos de um Bom Ano. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 19 | 28



Câmara Municipal de Penacova

Relativamente a este ponto referiu que este protocolo vem no mesmo sentido do que foi celebrado no ano transato. Foi alterada a lei da Comissão de Proteção de Menores, prevê que haja uma maior colaboração entre as IPSS e as entidades representadas na Comissão de Proteção de Menores, a Câmara e a CPCJ. -----

Implica execução das tarefas, acompanhamento de crianças e jovens e respetivas famílias, apoio administrativo ao funcionamento da CPCJ e gestão e acompanhamento da aplicação informática nacional referente aos processos de crianças e jovens sinalizados. -----

O valor anual é de 44.586,16€. -----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Referiu que todos sabem como funcionam estes protocolos e da sua utilidade, mas julga que, na vigência deste, devem preparar a substituição deste método por outro. Assim coloca-se em causa um princípio básico, que é a questão do recrutamento e a possibilidade se ser questionado porque é que são estas pessoas e não outras as recrutadas. Porque efetivamente estas pessoas trabalham para a Câmara, não para o Centro de Bem Estar Social de Figueira de Lervão.-----

Compreendem porque é feito, reconhecem a utilidade, mas na medida em que é intenção fazer-se relativamente a outros contratos e também com outras instituições, deve-se começar a trabalhar no sentido de ir resolvendo estas situações. -----

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Reconhece a necessidade de estabilizar os recursos humanos que prestam serviço no Município, e seria o desejável, assim a legislação e o orçamento do Município o permitam.-----

De qualquer forma esta é uma forma de ultrapassar a situação a que recorrem a maioria das CPCJ do País. -----

PROTOCOLO

ENTRE: -----

MUNICIPIO DE PENACOVA, pessoa coletiva nº 506 657 957 com sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5 – Penacova, na qualidade de 1.º outorgante, devidamente representada pelo seu Presidente, Humberto José Baptista Oliveira -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]



Câmara Municipal de Penacova

e -----
CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, pessoa coletiva nº 501 235 850 com sede Largo Cónego Manuel Vieira dos Santos - Figueira de Lorvão, na qualidade de 2º outorgante, devidamente representada pelo seu Presidente da Direção, Diamantino Marques Carpinteiro é celebrado o presente protocolo: -----

Cláusula Primeira

O Município de Penacova assegura o apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penacova, designadamente na vertente logística, financeira e administrativa. -----

Cláusula Segunda

O Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão é uma entidade com competência em matéria de infância e juventude e é atualmente a instituição particular de solidariedade social do concelho de Penacova que está representada na Comissão Restrita. -----

Cláusula Terceira

Nos termos da legislação em vigor, o Município pode protocolar com outros serviços representados nas comissões de proteção, de forma a proporcionar melhores condições de intervenção e promoção dos direitos das crianças e jovens do seu concelho. -----

Cláusula Quarta

O primeiro outorgante compromete-se a transferir a verba de 44.586,16 € (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis euros e dezasseis cêntimos) para o segundo outorgante, em doze prestações mensais no valor de 3.715,51 € (três mil, setecentos e quinze euros e cinquenta e um cêntimos). -----

Cláusula Quinta

O segundo outorgante compromete-se a colaborar com o Município de Penacova no funcionamento da CPCJ, sob a orientação técnica e supervisão da presidência da CPCJ, no que se refere à execução das tarefas decorrentes da atividade processual da mesma, nomeadamente: -----

- Gestão e acompanhamento de processos de crianças e jovens e respetivas famílias;-----
- Apoio administrativo ao funcionamento da CPCJ;-----
- Gestão e acompanhamento da Aplicação Informática Nacional referente aos processos de crianças e jovens sinalizados. -----

Cláusula Sexta



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 21 | 28



Câmara Municipal de Penacova

O presente protocolo de colaboração tem a duração de um ano, sendo renovável por mais um ano, desde que não ocorra a sua denúncia por qualquer das partes, nos sessenta dias antes do seu término. -----

E nada mais havendo a convencionar, vai o presente protocolo ser assinado por ambas as partes, cujos intervenientes, depois de o lerem, acharam conforme. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

10 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

FRACOS RECURSOS

| Nome | Cód. Cliente | Área | N.º Consum. | Deliber |
|----------------------------------|--------------|------|-------------|-------------|
| António Henriques Martins | 50424 | 21 | 5150 | Deferimento |
| João Paulo Ferreira de Carvalho | 55199 | 495 | 23650 | Deferimento |
| Manuel Rodrigues Ferreira | 55438 | 498 | 41900 | Deferimento |
| Maria Dolores Martins Fernandes | 57417 | 674 | 4200 | Deferimento |
| Álvaro Manuel Marques Gomes | 59890 | 22 | 1800 | Deferimento |
| António Rei da Costa | 55526 | 498 | 36450 | Deferimento |
| Isilda de Jesus | | 492 | 3350 | Deferimento |
| Maria Saudade Martins Figueiredo | 59957 | 85 | 2200 | Deferimento |

FAMILIAS NUMEROSAS

| Nome | Cód. Cliente | Área | N.º Consum. | Deliber |
|---------------------------------|--------------|------|-------------|-------------|
| Susana Cristina Pereira Marques | 60461 | 490 | 26100 | Deferimento |



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 22 | 28



| | | | | |
|--|-------|----|------|-------------|
| Isabel Felicidade de Oliv ^a Silva Fernandes | 59957 | 85 | 2200 | Deferimento |
| Paulo Américo Fonseca Espirito Santo | 50731 | 40 | 559 | Deferimento |

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

11 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

11.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

Arquitetura-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-29/2012, de Alexandre Silva Santos, residente em Sernelha, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de alteração e ampliação de moradia em Sernelha.---

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-43/2015, de Penascrita, Ld^a, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para alterações e ampliação de edifício comercial em Figueira de Lorvão. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-49/2009, de Alfredo Santos Fonseca, residente em S. Pedro de Alva, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para alteração e legalização de comércio em S. Pedro de Alva.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 23 | 28



Câmara Municipal de Penacova

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

Licenciamento-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-45/2013 de Regina Maria Lopes Costa, residente em Agueira, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de obras de alteração em Agueira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 10 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 10 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-57/2015 de José Manuel das Neves Ribeiro, residente em Carvalhal, solicitando aprovação do licenciamento para alteração e ampliação de moradia em Carvalhal, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-19/2014 de Adelino Silva Oliveira, residente em Miro, solicitando aprovação do licenciamento para alterações durante a execução da obra em Miro. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 24 | 28



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 01-74/2014 de Maria Celestina Ralha Santos Silva, residente em Foz do Caneiro, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alterações em habitação em Foz do Caneiro. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-29/2015 de Patrique Henrique Rodrigues Maia, residente em S. Mamede, solicitando aprovação do licenciamento para habitação unifamiliar em S. Mamede, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-45/2015 de Bruna Alexandra Ferreira de Sousa, residente em Sazes de Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Sazes de Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 18 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 18 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-15/2015 de Eva Inês Soraia Miguel, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 25 | 28



PO n.º 01-58/2015 de Paula Cristina Duarte Henriques, residente em Laborins, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de edifício para arrumos em Laborins. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 23/10/2013, o seguintes processo de obras (PO):- -----

PO n.º 08-03/2013 de Veiga Lopes, Lda, solicitando aprovação do licenciamento para construção de pavilhão - armazém e escritórios no Parque Empresarial da Alagôa, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Escassa Relevância Urbanística -----

PO n.º 05-186/2015, de Bruno André Simões Martins, residente em Cheira, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de arrumos em Cheira. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-184/2015, de Natércia Isabel Sousa Lapas, residente em Penacova, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de muro confinante com a via pública em Rebordosa. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 26 | 28



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 05-189/2015, de António Martins Simões, residente em Cheira, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – substituição de paredes e telhado que se encontram degradadas, em Cheira. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.-----

Autorização de Utilização-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-54/2014, de Pedro Jorge Oliveira Rodrigues, residente em Gavinhos, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Gavinhos. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-16/2011, de Nanci Cristina Alves Coimbra, residente em Granja, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Granja. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-111/2012, de Romeu Alves da Silva, residente em Granja, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Granja. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 27 | 28



Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 28 | 28